

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE ENSINO
EDITAL Nº 004/2010 – PMDF/CHOAEM, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

SELEÇÃO INTERNA PARA ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO, DE ESPECIALISTA – AUXILIAR DE SAÚDE, MANUTENÇÃO EM ARMAMENTO LEVE, MANUTENÇÃO EM COMUNICAÇÕES E DE MÚSICO (CHOAEM/2009)

O Diretor de Ensino da Corporação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso III do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de julho de 2009, que dispõe sobre a delegação de atribuições do Comandante-Geral às Diretorias e dá outras providências, torna pública a retificação do Edital nº 003/2010 – PMDF/CHOAEM, datado de 1º de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 26 de 05 de fevereiro do corrente ano, ao que diz respeito a convocação para a segunda etapa, apenas dos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM), da seleção interna para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), de Especialista (QOPME) – Auxiliar de Saúde, Manutenção em Armamento Leve, Manutenção em Comunicações e de Músico (QOPMM) – CHOAEM, onde passa a vigorar o que segue:

ONDE SE LÊ:

2 Convocação para a segunda etapa apenas dos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM), na seguinte ordem: quadro, local, data e horário de realização da segunda etapa, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE MÚSICO (QOPMM)

LOCAL: ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR – Auditório da Banda de Música e Sala de Aula da APMB.

DATAS e HORÁRIOS, conforme distribuição abaixo nominada (horário oficial de Brasília/DF):

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO
Dia 10 de fevereiro de 2010	De 7h30 as 12h20	10000555, Adalgilson Rodrigues dos Reis, 49.00
Dia 10 de fevereiro de 2010	De 14h as 18h50	10000628, Edson Gomes da Costa, 78.00
Dia 11 de fevereiro de 2010	De 7h30 as 12h20	10000140, Erotides Moura Duarte, 45.00
Dia 11 de fevereiro de 2010	De 14h as 18h50	10000427, Josael Albertino Moreira, 52.00
Dia 12 de fevereiro de 2010	De 7h30 as 12h20	10000534, Roberto Gilson Cardoso de Oliveira, 47.00
Dia 12 de fevereiro de 2010	De 14h as 18h50	10000404, Valmir Ferreira Nunes, 63.00

3 DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

3.1 Os candidatos ao QOPMM não eliminados nas provas objetivas e na prova discursiva serão submetidos a nova etapa de avaliação constituída de exame prático musical (P4), de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMDF.

3.2 O exame prático musical (P4) será realizado em 4 (quatro) fases, sendo que o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta) de acerto do valor de cada fase, para prosseguir à fase seguinte.

3.3 Caso o candidato não obtenha o mínimo de 50% (cinquenta) de acerto do valor de cada fase, será automaticamente eliminado do exame prático musical, não podendo prosseguir para a fase seguinte.

3.4 Será considerado apto o candidato que obtiver o resultado mínimo necessário de 50% (cinquenta) de aproveitamento para aprovação e inapto, o candidato que não obtenha o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta) para aprovação, de acordo com os critérios definidos por este edital.

3.5 O exame prático musical para Oficial Músico (QOPMM), será realizado em 4 (quatro) fases, todas de

caráter eliminatório, conforme descrito abaixo, valendo um total de 10 (dez) pontos, sendo:

a) 1ª Fase – Regência de uma Obra para banda sinfônica, a critério do candidato, valendo 3 (três) pontos; Regência de uma Obra de confronto, a critério da Comissão Examinadora (execução obrigatória), valendo 2 (dois) pontos; Regência de uma Obra à primeira vista, a critério da Comissão Examinadora, valendo 1 (um) ponto.

b) 2ª Fase – Ditado Melódico, valendo 1 (um) ponto.

c) 3ª Fase – Orquestração para banda sinfônica, de um trecho de uma Obra escrita para piano, valendo 2 (dois) pontos.

d) 4ª Fase – Arguição oral sobre a história e funcionamento da banda sinfônica, valendo 1 (um) ponto.

Conteúdo Programático	Tempo Máximo	Total de Pontos	Mínimo para Aprovação
Regência da Obra, a critério do candidato	30 minutos	3,0	1,5
Regência da Obra de confronto (execução obrigatória)	30 minutos	2,0	1,0
Regência da Obra à primeira vista	30 minutos	1,0	0,5
Orquestração para banda sinfônica de um trecho de uma peça escrita para piano	120 minutos	2,0	1,0
Ditado Melódico	60 minutos	1,0	0,5
Arguição oral sobre a história e funcionamento da banda sinfônica	20 minutos	1,0	0,5
TOTAL GERAL	4 h e 50 min	10,0	5,0

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório do exame prático musical (P₄) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, na data provável de 19 de fevereiro de 2010.

LEIA-SE:

2 Convocação para a segunda etapa apenas dos candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM), na seguinte ordem: quadro, local, data e horário de realização da segunda etapa, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE MÚSICO (QOPMM)

DATAS, HORÁRIOS e LOCAL, conforme segue:

2.1.2 Dia 12 de fevereiro de 2010, de 07h e 30min às 9h (horário oficial de Brasília/DF), deverão todos os candidatos abaixo relacionados comparecer ao Auditório da Banda de Música, para realizarem o Exame Prático Musical (P₄) relativo à 1ª Fase conforme previsto no item 5.6.3.5 letra “a”, do Edital nº 002/2009 – PMDF/CHOAEM, de 27ago2009, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
10000555	Adalgilson Rodrigues dos Reis	49.00
10000628	Edson Gomes da Costa	78.00
10000140	Erotides Moura Duarte	45.00
10000427	Josael Albertino Moreira	52.00

10000534	Roberto Gilson Cardoso de Oliveira	47.00
10000404	Valmir Ferreira Nunes,	63.00

2.1.3 Dia 18 de fevereiro de 2010, de 07h e 30min às 08h e 30 min (horário oficial de Brasília/DF) será realizado o exame relativo à 2ª Fase (Ditado Melódico), conforme prevê o item 5.6.3.5 letra “b” constante no Edital nº 002/2009 – PMDF/CHOAEM, de 27ago2009, onde deverão comparecer ao Auditório do Corpo de Cadetes - APMB, apenas os Candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta) de acerto do valor relativo à 1ª Fase, anteriormente citada, conforme prevê o item 5.6.3.3 do Edital normativo em comenda.

2.1.4 Dia 18 de fevereiro de 2010, de 9h às 11h será realizado o exame relativo à 3ª Fase (Orquestração para banda sinfônica de um trecho de uma peça escrita para piano), conforme prevê o item 5.6.3.5 letra “c” constante no Edital nº 002/2009 – PMDF/CHOAEM, de 27ago2009, onde deverão comparecer ao Auditório do Corpo de Cadetes – APMB, apenas os Candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta) de acerto do valor relativo a 2ª Fase, anteriormente citada, conforme prevê o item 5.6.3.3 do Edital normativo em comenda.

2.1.5 Dia 18 de fevereiro de 2010, de 11h e 10min às 11h e 30min será realizado o exame relativo à 4ª Fase (Arguição Oral sobre a história e funcionamento da Banda Sinfônica), conforme prevê o item 5.6.3.5 letra “d” constante no Edital nº 002/2009 – PMDF/CHOAEM, onde deverão comparecer ao Auditório do Corpo de Cadetes – APMB, apenas os Candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta) de acerto do valor relativo à 3ª Fase, anteriormente citada, conforme prevê o item 5.6.3.3 do Edital normativo em comenda.

3 DO EXAME PRÁTICO MUSICAL

3.1 Os candidatos ao QOPMM não eliminados nas provas objetivas e na prova discursiva serão submetidos a nova etapa de avaliação constituída de exame prático musical (P4), de caráter eliminatório, de responsabilidade da PMDF.

3.2 O exame prático musical (P4) será realizado em 4 (quatro) fases, sendo que o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta) de acerto do valor de cada fase, para prosseguir à fase seguinte.

3.3 Caso o candidato não obtenha o mínimo de 50% (cinquenta) de acerto do valor de cada fase, será automaticamente eliminado do exame prático musical, não podendo prosseguir para a fase seguinte.

3.4 Será considerado apto o candidato que obtiver o resultado mínimo necessário de 50% (cinquenta) de aproveitamento para aprovação e inapto, o candidato que não obtenha o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta) para aprovação, de acordo com os critérios definidos por este edital.

3.5 O exame prático musical para Oficial Músico (QOPMM), será realizado em 4 (quatro) fases, todas de caráter eliminatório, conforme descrito abaixo, valendo um total de 10 (dez) pontos, sendo:

a) 1ª Fase – Regência de uma Obra para banda sinfônica, a critério do candidato, valendo 3 (três) pontos; Regência de uma Obra de confronto, a critério da Comissão Examinadora (execução obrigatória), valendo 2 (dois) pontos; Regência de uma Obra à primeira vista, a critério da Comissão Examinadora, valendo 1 (um) ponto.

b) 2ª Fase – Ditado Melódico, valendo 1 (um) ponto.

c) 3ª Fase – Orquestração para banda sinfônica, de um trecho de uma Obra escrita para piano, valendo 2 (dois) pontos.

d) 4ª Fase – Arguição oral sobre a história e funcionamento da banda sinfônica, valendo 1 (um) ponto.

Conteúdo Programático	Tempo Máximo	Total de Pontos	Mínimo para Aprovação
Regência da Obra, a critério do candidato	30 minutos	3,0	1,5

Regência da Obra de confronto (execução obrigatória)	30 minutos	2,0	1,0
Regência da Obra à primeira vista	30 minutos	1,0	0,5
Orquestração para banda sinfônica de um trecho de uma peça escrita para piano	120 minutos	2,0	1,0
Ditado Melódico	60 minutos	1,0	0,5
Arguição oral sobre a história e funcionamento da banda sinfônica	20 minutos	1,0	0,5
TOTAL GERAL	4 h e 50 min	10,0	5,0

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório do exame prático musical (P₄) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfchoaem2009>, na data provável de 19 de fevereiro de 2010.

Brasília-DF, em 8 de fevereiro de 2010.

FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO DA PMDF